



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 345/2020 - DIOLE

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **PL. número 261/2020**, de autoria da Senhora da Deputada **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 15 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Recibido
06/04/21
15-10-24